



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. Eduardo José da Silva Abreu, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Contrato nº. 078/2022, de 12/12/2022, que têm por objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT – 2ª ETAPA.”

CONSIDERANDO que, este serviço não pode ser interrompido;

CONSIDERANDO que os serviços estão sendo desempenhados em conformidade com a programação do município de São Pedro da Cipa/MT.

1-ACOLHE o Ofício nº 029/2024/SINFRA/SPC, da Secretaria de Infraestrutura, em todos os seus termos.

2-AUTORIZA a celebração de Aditivo ao **Contrato nº. 078/2022 de 12/12/2022**, para PRORROGAÇÃO CONTRATUAL dos serviços até 12/10/2024.

3-ENCAMINHE-SE ao Setor competente para as providências cabíveis.

4-Cumpra-se, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 10 de Junho de 2024.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

**ADITIVO CONTRATUAL Nº. 002/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2022**

**QUE ENTRE SI FAZEM
AS PARTES A SEGUIR
QUALIFICADAS, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO E
SEGUINTE:**

01- DAS PARTES:

1.1- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o nº 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

1.2- GILSON JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **02.276.813/0001-34**, Avenida Germano Antônio de Moura, nº 259 – Sala “A”, Bairro: Santo Antônio, na cidade de Jaciara/MT, CEP 78.820-000, neste ato representada pelo Senhor **GILSON JOSÉ DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº. **32.692.965-4** (SSP/SP) inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. **838.743.301-25-04**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DO OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

2.1- Fica prorrogado o prazo de Execução da Obra do Contrato nº. 078/2022, de 12/12/2022 **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT – 2ª ETAPA”**, celebrado entre as partes acima, para prorrogação de prazo de serviço dos atuais 12/06/2024 para até 12/10/2024.

03-DO FUNDAMENTO:

3.1-O presente Aditivo Contratual se fundamenta na Lei 8.666/93, pela natureza do objeto contratado e devida autorização do Prefeito Municipal datado de 10 de Junho de 2024.

04-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1-Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato nº. 078/2022, de 12/12/2022, celebrado entre as partes acima mencionadas.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

05-DA ELEIÇÃO DO FORO:

5.1-Fica eleito o Foro desta Comarca de Jaciara-MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura oriundas deste Instrumento, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, justas e contratadas, as partes assinam o presente **ADITIVO CONTRATUAL N.º. 002/2024**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa-MT, 10 de Junho de 2024.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU - PREFEITO MUNICIPAL.**

**CONTRATADA: GILSON JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES - ME
Representante: GILSON JOSÉ DA SILVA**

TESTEMUNHAS:

**Nome: Marciana da Silva Cherubim
CPF: 024654371-00
RG:1872670-4 SSP/MT**

**Nome: Eliane Garcia de Almeida
CPF: 831.763.651.87
RG: 11.68687-1 SSP/MT**